



ID: FEADAF5D108B4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI,
REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas da manhã, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Nazaré do Piauí, situada Praça 21 de Dezembro, centro, número 478, realizou - se a primeira reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Lei Municipal número 248/2022 Inicialmente o presidente do conselho senhor Elismar de Araujo Cota se apresentou, seguido pelos membros que compõem o referido conselho, onde foi esclarecido a finalidade do referido conselho e a situação ambiental atual de Nazaré do Piauí de forma geral, tendo como pautas específicas a seguinte ordem do dia: 1. APRESENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS (TITULARES E SUPLENTE) E OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS REPRESENTADOS; 2. O CONCEITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU); 3. PRINCIPAIS LINHAS DE ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; 4. OS BENEFÍCIOS DO CONSELHO PARA A CIDADE; 5. FICOU COMO DEMANDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO APECIAÇÃO E POSSÍVEL APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, Weliton Soares Reis, secretário do conselho, pelo presidente do conselho e pelos conselheiros presentes.

Elismar de Araujo Cota (Presidente), *Elismar de Araujo Cota*

Roberto Gilson Claro Ribeiro (Vice-Presidente), *Roberto Gilson Claro Ribeiro*

Weliton Soares Reis (Secretário), *Weliton Soares Reis*

Paulo Afonso Felix da Silva (Membro), *Paulo Afonso Felix da Silva*

Lucio Mauro Soares dos Santos (Suplente), *Lucio Mauro Soares dos Santos*

Maria Da Guia Costa Carvalho (Membro), *Maria da Guia Costa Carvalho*

Maria Nazaré de Sousa Santos Reis (Suplente), *Maria Nazari de Sousa Santos Reis*

Vicente Domingos da Rocha Neto (Membro), *Vicente Domingos da Rocha Neto*

Josimar Lima dos Santos (Suplente), *Josimar Lima dos Santos*



ID: 1531FCCE3CF14
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI,
REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas da manhã, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Nazaré do Piauí, situada Praça 21 de Dezembro, centro, número 478, realizou - se a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal número 238/2021. Inicialmente o presidente do conselho senhor Weliton Soares Reis apresentou a pauta específica a seguinte ordem do dia: 1. APRESENTAÇÃO, APECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Após os trâmites o referido regimento obteve aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, Carlos Francisco Oliveira Pinheiro, secretário do conselho, pelo presidente do conselho e pelos conselheiros presentes.

Weliton Soares Reis (Presidente), *Weliton Soares Reis*

João Batista de Sousa Santos (Vice-Presidente), *João Batista de Sousa Santos*

Gerlano Reis Dantas (Suplente), *Gerlano Reis Dantas*

Carlos Francisco Oliveira Pinheiro (Secretário), *Carlos Francisco Oliveira Pinheiro*

Roberto Gilson Claro Ribeiro (Membro), *Roberto Gilson Claro Ribeiro*

Maria Da Guia Costa Carvalho (Membro), *Maria da Guia Costa Carvalho*

Maria Nazaré de Sousa Santos Reis (Suplente), *Maria Nazari de Sousa Santos Reis*

Vicente Domingos da Rocha Neto (Membro), *Vicente Domingos da Rocha Neto*

Josimar Lima dos Santos (Suplente), *Josimar Lima dos Santos*

Raylton de Moura Costa (Membro), *Raylton de Moura Costa*



ID: EBF2557899374
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI,
REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas da manhã, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Nazaré do Piauí, situada Praça 21 de Dezembro, centro, número 478, realizou - se a primeira reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Lei Municipal número 248/2022 Inicialmente o presidente do conselho senhor Elismar de Araujo Cota apresentou a pauta específica a seguinte ordem do dia: 1. APRESENTAÇÃO, APECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Após os trâmites o referido regimento obteve aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, Weliton Soares Reis, secretário do conselho, pelo presidente do conselho e pelos conselheiros presentes.

Elismar de Araujo Cota (Presidente), *Elismar de Araujo Cota*

Roberto Gilson Claro Ribeiro (Vice-Presidente), *Roberto Gilson Claro Ribeiro*

Weliton Soares Reis (Secretário), *Weliton Soares Reis*

Paulo Afonso Felix da Silva (Membro), *Paulo Afonso Felix da Silva*

Lucio Mauro Soares dos Santos (Suplente), *Lucio Mauro Soares dos Santos*

Maria Da Guia Costa Carvalho (Membro), *Maria da Guia Costa Carvalho*

Maria Nazaré de Sousa Santos Reis (Suplente), *Maria Nazari de Sousa Santos Reis*

Vicente Domingos da Rocha Neto (Membro), *Vicente Domingos da Rocha Neto*

Josimar Lima dos Santos (Suplente), *Josimar Lima dos Santos*



ID: 1A964149691D4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Decreto nº 10, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMMA.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 238, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Nazaré do Piauí, decreta:

- Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Nazaré do Piauí:
1. REPRESENTANTES DO GOVERNO
 - 1.1. EXECUTIVO
 - 1.1.1. Weliton Soares Reis, inscrito no CPF sob o nº 005.529.493-61;
 - 1.1.2. Carlos Francisco Oliveira Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 504.280.983-04;
 - 1.1.3. Roberto Gilson Claro Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 255.833.348-86;
 - 1.2. LEGISLATIVO
 - 1.2.1. João Batista de Sousa Santos, inscrito no CPF sob o nº 116.151.188-10, membro titular;
 - 1.2.2. Gerlano Reis Dantas, inscrito no CPF sob o nº 053.252.623-60, membro suplente;
 2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
 - 2.1. PAROQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.
 - 2.1.1. Maria Da Guia Costa Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 662.035.893-49, membro titular;
 - 2.1.2. Maria Nazaré de Sousa Santos Reis, inscrito no CPF sob o nº 273.576.193-20, membro suplente;
 - 2.2. COLONIA DE PESCADORES Z - 25 DO MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.
 - 2.2.1. Vicente Domingos da Rocha Neto, inscrito no CPF sob o nº 167.740.218-08, membro titular;
 - 2.2.2. Josimar Lima dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 536.509.803-04, membro suplente;
 - 2.3. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAP. *Renele*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE




2.3.1. Raylton de Moura Costa, inscrito no CPF sob o nº 039.335.413-01, membro titular;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, 30 de maio de 2022.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

ID: 1D8F05A823E34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Decreto nº 11, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 248, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Nazaré do Piauí, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no Município de Nazaré do Piauí:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

1.1.1. Weliton Soares Reis, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº 005.529.493-61;

1.1.2. Elismar de Araujo Cota, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, inscrito no CPF sob o nº 024.246.183-21;

1.1.3. Roberto Gilson Claro Ribeiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 255.833.348-86;

1.2. LEGISLATIVO

1.2.1. Paulo Afonso Felix da Silva, inscrito no CPF sob o nº 162.436.668-67, membro titular;

1.2.2. Lucio Mauro Soares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 490.330.693-34, membro suplente;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. PAROQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO PIAUÍ 

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



2.1.1. Maria Da Guia Costa Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 662.035.893-49, membro titular;

2.1.2. Maria Nazaré de Sousa Santos Reis, inscrito no CPF sob o nº 273.576.193-20, membro suplente;

2.2. COLONIA DE PESCADORES Z – 25 DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

2.2.1. Vicente Domingos da Rocha Neto, inscrito no CPF sob o nº 167.740.218-08, membro titular;

2.3. Josimar Lima dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 536.509.803-04, membro suplente;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, 30 de maio de 2022.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

ID: CEDCB619D64B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Decreto nº 12, de 02 de junho de 2022.

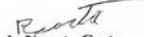
Aprova o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nazaré do Piauí, em conformidade com a Lei Municipal nº 245, de 07 de abril de 2022 e a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Anexo Único a este Ato, o qual foi instituído na forma da legislação específica, que regerá as ações do referido Fundo a partir da data de sua operacionalização contábil e administrativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, 02 de junho de 2022.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)